



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2026 - RAFAEL BARATA, MIRA, MURILO BUENO, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Institui a prioridade de matrícula e permanência em creches e escolas municipais de educação infantil, em período integral, para filhos de mães solo no Município de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 16/03/2026
Unidade de Origem: Diretoria Legislativa
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando análise

TEXTO DA AÇÃO

Comunico que o IGAM concluiu sua análise acerca da matéria em exame, a qual se encontra disponível no Sistema, como documento acessório a matéria.

Ibitinga, 16 de março de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa